



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 26 de Fevereiro de 2007 - Nº 2857 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2007

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 1427/2007, da SEMOSUR, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo relacionados, na limpeza de ruas dos Bairros Vila Rica e Gilson Carone, nos dias 26 e 27/01/2007 (sexta-feira e sábado), nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Alton Souza Correa	Motorista	SEMOSUR
Análgino Felix	Motorista Comp. de Lixo	SEMOSUR
Carlos Eduardo Marques	Gari I	SEMOSUR
Deusdete Silveira	Motorista	SEMOSUR
Deusenita Leite Ribeiro	Gari I	SEMOSUR
Eber Blunk Silveira	Motorista Comp. de Lixo	SEMOSUR
Elcimar Souza	Lavador de Veículos	SEMASI
Elizeu de Oliveira	Gari I	SEMOSUR
Itton de Souza Rabelo	Motorista Comp. de Lixo	SEMOSUR
João Batista Cassimiro	Motorista Comp. de Lixo	SEMOSUR
José Roberto dos Santos	Gari I	SEMOSUR
Magno da Silva Barbosa	Mecânico	SEMASI
Mocair Pereira da Silva	Gari I	SEMOSUR
Wagner Guimarães Rabelo	Gari I	SEMOSUR

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 073/2007

CONSIDERA AUTORIZADAS HORAS EXTRAS PRESTADAS POR SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 1455/2007, da SEMUS,

RESOLVE:

Considerar autorizadas 42 (quarenta e duas) horas extras prestadas pelo servidor municipal **ROGÉRIO TORRES PÓVOA**, Motorista IV A 07 C, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, durante o mês de janeiro/2007, na condução de veículo da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 076/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 3358/2007, de 12.02.2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal VERA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO, Gari I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de janeiro de 2007, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
P.M.C.I.	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

PORTARIA Nº 077/2007

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 2546/2007, de 05.02.2007,

RESOLVE:

Designar a servidora **NILZA BERTASSONE BARROS DA SILVA**, Gerente de Cadastramento e Lançamento, para substituir a servidora **LUZIA MARGARETE MACHADO SOUZA**, no cargo de Diretora de Receitas Imobiliárias-SEMFA, por motivo de férias regulamentares, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2007, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 078/2007

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 2546/2007, de 05.02.2007,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA HELENA ABREU DA SILVA**, Oficial Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, para substituir a servidora **NILZA BERTASSONE BARROS DA SILVA**, no cargo de Gerente de Cadastramento e Lançamento, por motivo de impedimento legal, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2007, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 079/2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 3002/2007 e do Memorando de Seq. nº 2-1690/2007, da SEMPLO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **ELIMÁRIO MOZER**, exercendo o cargo em comissão, com vínculo, de Motorista de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2004/2005, **a partir de 01 de março de 2007**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor **GABRIEL MAITAN FILHO**, para responder pelo cargo de Motorista de Gabinete, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2007

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 33.845/2006, de 18.12.2006,

RESOLVE:

Designar a servidora do extinto SAAE *PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS SCARAMUSSA*, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, para substituir a servidora *JACQUELINE RIBEIRO MARTINS AMISTHÁ*, no cargo de Gerente de Dívida Ativa, por motivo de férias regulamentares, no período de 30 (trinta) dias, retroativo a 02 de janeiro de 2007, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 081/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 2922/2007, de 07.02.2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal *RITA DE CÁSSIA BEBIANO FERREIRA*, Professor PEI B II IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de janeiro de 2007, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 082/2007

CONSIDERAR AUTORIZADAS HORAS EXTRAS PRESTADAS POR SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de

janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 1751/2007, da SEMUS,

RESOLVE:

Considerar autorizadas 42 (quarenta e duas) horas extras prestadas pelo servidor municipal **JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, Motorista IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, durante o mês de janeiro/2007, na condução de veículo nas ações de fiscalização da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 085/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos processo protocolado sob o nº. 898/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ALDO CÉZAR PUREZA CALADO**, Médico Socorrista VI A 11 I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, a **partir de 10 de janeiro de 2007**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: J. AZEVEDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para manutenção das vias municipais atingidas pelas fortes chuvas.

VALOR: R\$3.752,00 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art., Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 4163/2007.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Cotas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver